

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA

Em 06 de julho de mil novecentos e oitenta e nove, foi iniciada a reunião com o Senhor Edivaldo que colocou a importância da fundação da associação para os moradores do Conjunto Santa Luzia que vem lutando durante muitos anos por melhorias, e agora caminharemos para uma organização forte e combativa que é a Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia, feita a associação de moradores que automaticamente serão os sócios-fundadores. Lido e aprovado o estatuto ficando a comissão tirada para fiscalizar a eleição e legalização da entidade. A moradora do Conjunto Marilene falou da importância da Associação como instrumento de luta. Tânia também falou, colocando-se a disposição para ajudar no que foi convocado todos os moradores, através de convite escrito, distribuído pela comissão provisória tirada em reunião anterior extraordinária. O Senhor Edivaldo encaminhou o processo de escolha para a comissão que conduzir o processo eleitoral, composta de Leninha, Tânia, Sônia, Lourdes, na próxima reunião ficou para se discutir quando seria a mensalidade a ser paga pelos sócios, nada mais a tratar e Tania Maria Figueiredo, assinou e deu fe nesta ata.

Presidente *Edivaldo Costa Cair*

Secretária

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO SANTOS SILVA
RUA MIGUEL CALMON N.º 88 - 8.º ANDAR
APRESENTADO EM 16 PROTOCOLADO
E REGISTRADO EM 16 MICROFILME
16/07/89
O QUE CERTIFICO
CARLOS DOS SANTOS SILVA - 07/11/89



Guia nº 457773

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
2.º OFÍCIO
LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA
Oficial
MARIA LUIZA S. S. ABBEUSEM
Sub-Oficial
Rua Cons. Dantas, N.º 22/24 - 7.º Andar
SALVADOR - BAHIA

CERTIDÃO

PASSADA A PEDIDA
De MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, na forma abaixo declarada:

PODER JUDICIÁRIO
EST. PEDRO RIBEIRO DE ARAÚJO - PRAIA
Valor da Taxa R\$: 3,00 (três reais)
24/01/89

MARIA JOSÉ SANTOS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Sub-Oficial do 2º Ofício do Registro de Títulos e Documentos e do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nesta Comarca da Capital do Estado da Bahia.

CERTIFICO e dou fé a todos quantos a presente virem, que o estatuto da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 32.700.502/0001-11 e a ata de fundação realizada em 06 de julho de 1989, estão devidamente protocolados no livro A-2 destinado ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas, registrados e microfilmados sob nº 3348, em 26 de dezembro de 1989. Certifico mais, que constam os seguintes registros: a ata da assembléia geral de eleição e posse da diretoria realizada em 15 de julho de 1991, protocolada no livro A-2, registrada e microfilmada sob nº 5741, em 10 de agosto de 1992; a ata de assembléia geral para reforma do estatuto, eleição e posse da nova diretoria, realizada em 19 de julho de 1993 e o estatuto reformado, protocolados no livro A-3, registrados e microfilmados sob nº 6742, em 10 de setembro de 1993; a ata da assembléia geral para reforma do estatuto, eleição e posse da nova diretoria, realizada em 02 de junho de 1998 e o estatuto reformado, protocolado no livro A-5, registrados e microfilmados sob nº 12752, em 10 de setembro de 1998; a ata da assembléia geral para reforma do estatuto, data-